

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

CAMILO SANTANA

REITORA

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

VICE REITOR

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA

PRÓ-REITOR DE AÇÕES AFIRMATIVAS-PROAF

SANDRO AUGUSTO SILVA FERREIRA

PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO-PROPA

FRANCISMARY ALVES DA SILVA

PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO E CULTURA-PROEX

GRASIELY FACCIN BORGES

PRÓ-REITOR DE GESTÃO ACADÊMICA-PROGEAC

FRANCESCO LANCIOTTI JUNIOR

PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS-PROGEPE

CLAUDIA DENISE SILVEIRA TÔNDOLO

PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO-PROPPG

NADSON RESSYE SIMOES DA SILVA

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO-PROPLAN

FRANKLIN MATOS SILVA JÚNIOR

SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

MYDIÃ FALCÃO FREITAS

COMISSÃO PERMANENTE DE ATIVIDADES CORRECIONAIS

LUIZ ROGÉRIO SANTOS GUIMARÃES

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966. Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v.112, nº 157.4.971, de 10 de maio de 1966.Seção I, pt1.

BRASIL. Lei nº 12.818, de 05 de junho de 2013. Diário Oficial da União de 06 de junho de 2013, Seção I, p. 3.

ELABORAÇÃO

Gabinete da Reitoria UFSA

ESTE EXEMPLAR ENCONTRA-SE DISPONIVEL NA PÁGINA DA UFSA

<http://www.ufsb.edu.br>

SUMÁRIO

ATOS DA REITORIA.....	4
-----------------------	---

PORTARIA Nº 205/2026

O **VICE-REITOR**, no exercício do cargo de reitor, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão responsável pela implantação do Reconhecimento de Saberes e Competências – CRSC-TAE, no âmbito da Universidade Federal do Sul da Bahia.

Art. 2º A Comissão terá o objetivo de:

- I** - promover divulgação das informações relativas ao processo de implantação do RSC-TAE;
- II** - estabelecer fluxos e procedimentos para a efetiva implementação do RSC-TAE, observando a legislação acerca do tema;
- III** - propor a criação de Grupo de Trabalho, responsável pelo acompanhamento, análise do requerimento e implementação do direito;
- IV** - supervisionar as ações do Grupo de Trabalho;
- V** - analisar casos de recurso.

Art. 3º Designar as/os servidoras/es, abaixo relacionadas/os, para, sob a Presidência da primeira, comporem a Comissão:

Claudia Denise da Silveira Tôndolo – SIAPE 2561589

Kamila Pontes Lima – SIAPE 1186338

Luiza Edmee Viana Espírito Santo – SIAPE 1180773

André Vinícius dos Santos Carvalho – SIAPE 2402896

Boletim de Serviço Extraordinário Edição nº 13

Raquel Figueiredo de Carvalho – SIAPE 1177227

Mateus Alves da Silva Oliveira – SIAPE 1835561

Liliane Brandão Bastos – SIAPE 1755369

Valdenir Oliveira Silva – SIAPE 3507412

Edinelvan Batista Lima – SIAPE 1869157

Luce Alves da Silva – SIAPE 3070012

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 31 de março de 2026

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR